



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

DECRETO Nº 025/2020

FRONTEIRAS, PI DE 12 DE MAIO DE 2020.

*PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, amparadas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Código de Postura do município – Lei nº 360/2003 e a Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 13 de maio e, a Antecipação do feriado do dia do Piauí para o dia 15 de Maio;

CONSIDERANDO o objetivo de garantir a facilitação do isolamento social, com finalidade ao combate a COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no município de Fronteiras/PI e consequentemente não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de Maio de 2020 – quinta feira -, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fronteiras- Piauí, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Maria José Ayres de Sousa

Prefeita Municipal